DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1598** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 018/2023 - Processo de Licitação nº 542/2022; Concorrência Pública nº 001/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇOES LTDA; Objeto: contratação de empresa de engenharia a execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica do Residencial Nova Rocca, na Rua Francisco Volchi, nº 1.366, entre as Avenidas Pedro Eduardo da Silva e João da Costa Ferreira Neto; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2023, por mais 3 (três) meses, no período de 27/06/2025 a 26/08/2025, e o prazo de execução, por mais 2 (dois) meses, no período de 27/06/2025 a 26/08/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem, aditar o Contrato Administrativo nº 018/2023, para os acréscimos de quantitativos de 0,37%, que corresponde a mais R$ 43.666,47 sobre o valor atualizado de R$ 11.866.242,13, totalizando o valor final e atualizado do contrato em R$ 11.909.908,60, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 24/06/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 056/2024 - Processo de Licitação nº 226/2024; Pregão Eletrônico nº 089/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A; Objeto: contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do Estado para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, sólidos, provenientes dos serviços de saúde – RSS – dos grupos “a”, “b”, e “e” gerados no município de Guariba, e de coleta de carcaças de animais domésticos de pequeno porte (cães, gatos e outros) do município de Guariba, conforme Resoluções Conama 358/2005 de 07/12/2004, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006, Portaria CVS – 21, de 10/09/2008; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 056/2024, por mais doze meses, no período de 05/07/2025 a 04/07/2026, para continuidade da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, sóli-dos, provenientes dos serviços de saúde – RSS – dos grupos “a”, “b”, e “e” gerados no município de Guari-ba, e de coleta de carcaças de animais domésticos de pequeno porte (cães, gatos e outros) do município de Guariba, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 056/5257, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 5,32% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2024 a MAI/2025, reajustando os valores unitários de R$1,50 para R$1,58 para o item 1 e de R$0,90 para R$0,95 para o item 2, alterando o valor total de R$ 23.850,00 para R$ 25.143,00, de acordo com a previsão disposta no subitem 6.2 da cláusula sexta, do instrumento contratual. Data de Assinatura: 12/06/2025.

Guariba, 25 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....